



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Quarta-feira • 27 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 217



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 04 A/2021)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ERRATA RESUMO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2021)	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2021)	6
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2021)	7
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 04 A/2021)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

Decreto Nº 04 "A" de 04 de Janeiro de 2021.

Estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao Prefeito Municipal de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e diretrizes para o tombamento e registro de atos normativos do Poder Executivo do Município.

Parágrafo Único. Consideram-se atos normativos para efeitos deste Decreto as leis, os decretos e as Portarias.

Art. 2º. As leis complementares, ordinárias e delegadas terão numeração sequencial em continuidade às séries iniciadas em 1946, sendo tombadas, qualquer que seja a sua iniciativa, pelo Poder Executivo.

Art. 3º. Os decretos serão:

I - numerados, de forma sequencial e em continuidade aos já existentes, quando tratarem de atos normativos de caráter geral e abstrato, em regulamentação ou execução de Lei;

II - numerados, de forma sequencial, antecedidos da expressão "Financeiro", quando referentes aos atos que contenham regras de caráter financeiros, a exemplo daqueles relativos a abertura de crédito, quadro de detalhamento de despesas, limitação de empenhos, execução financeira, dentre outros; e

III - numerados, de forma sequencial, antecedidos das letras "NE" (Numeração Especial), quando referentes aos atos que contenham regras de caráter singular, dentre eles os decretos relativos a declaração de utilidade pública, declaração de interesse social, reconhecimento de instituições de ensino, luto oficial, composição de delegações, criação de colegiados, calamidade pública, os atos e decretos pessoais e os de provimento, exoneração e vacância de cargo público.

Parágrafo Único. Os decretos de que tratam os incisos II e III terão início no primeiro dia útil e término no último dia útil do ano, reiniciando-se a numeração a cada ano.

Art. 4º. Os secretários municipais e a eles equiparados, no âmbito de suas respectivas competências, editarão Portarias visando regulamentar matérias administrativas com efeitos *interna corporis*, como organização administrativa, lotação e designação de pessoal, instruções específicas ou determinações, podendo ser editadas portarias conjuntas para tratar de matéria de competência de duas ou mais secretarias.

Art. 5º. Os órgãos executivos e de controle, poderão editar ainda, Instruções Normativas, estabelecendo procedimentos e rotinas a serem adotados no âmbito da administração pública municipal.



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

Parágrafo Único. As Instruções Normativas produzirão efeitos a todos os órgãos da administração municipal.

Art. 6º. Os órgãos colegiados que integram o Poder Executivo, terão suas deliberações tomadas por Resolução, nas matérias de sua competência deliberativa, sendo as demais deliberações necessariamente aprovadas por Decreto.

Art. 7º. As Portarias, Instruções Normativas e Resoluções, serão numeradas, de forma sequencial, no âmbito de cada órgão, sempre com a identificação do órgão do qual emana o ato.

Parágrafo Único. As Portarias e Instruções Normativas editadas conjuntamente, deverão conter em sua identificação, a expressão "Conjunta".

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande – Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | RESUMO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

ERRATA RESUMO DE DISPENSA Nº 0019/2021

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande, através do seu Presidente de Comissão, designado pela Portaria N.º 01/2021, torna público ERRATA RESUMO DE DISPENSA Nº 0019/2021, publicado na edição Nº 214/2021 do dia 22 de janeiro de 2021.

Onde se Lê: R\$ 17.950,00

Leia-se: R\$ 17.150,00

Baixa Grande –BA, em 27 de Janeiro de 2021

Adailma Pereira de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

ERRATA RESUMO DE DISPENSA Nº 0022/2021

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande, através do seu Presidente de Comissão, designado pela Portaria N.º 01/2021, torna público ERRATA RESUMO DE DISPENSA Nº 0022/2021, publicado na edição Nº 216/2021 do dia 26 de janeiro de 2021.

Onde se Lê: R\$ 23.983,00

Leia-se: R\$ 22.726,00

Baixa Grande –BA, em 27 de Janeiro de 2021

Adailma Pereira de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº. de Processo	
Orgão Interessado:	Secretarias Municipais	061/2021	
Responsável:	Raimundo de Queiroz Moura Júnior – Secretário de Administração Geral	Nº DA DISPENSA 0023/2021	
Assunto:	Contrato	Data: 20/01/2021	
Objeto da despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SITE, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE E-MAILS OFICIAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE/BA. Em: 20/01/2021			
		RAIMUNDO DE QUEIROZ MOURA JÚNIOR SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()	Órgão / Unidade:	0501
		Atividade:	2006
Serviços	(x) R\$ 17.400,00	Elemento de Despesa:	33.90.39
		Fonte de recurso:	00
Compras	()	Em: 20/01/2021	Contabilidade
PARECER JURIDICO	Emitimos neste momento, o parecer favorável , para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SITE, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE E-MAILS OFICIAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE/BA. em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 , e suas alterações posteriores. É o parecer. JURIDICO		
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SITE, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE E-MAILS OFICIAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE/BA. em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 , e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO inscrita no CNPJ sob nº 17.318.945/0001-59 . As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constantes do Processo Administrativo n.º 061/2021 . Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em: 20/01/2021			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 06 meses

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			Nº. de Processo
Orgão Interessado:	Secretaria Municipal de Saúde		069/2021 Nº DA DISPENSA 0024/2021
Responsável:	IEDA NUNES DE OLIVEIRA		Data: 21/01/2021
Assunto:	Contrato		
Objeto da despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO E GERENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS EM SAÚDE.			
Em: 21/01/2021			
			IEDA NUNES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()	Órgão / Unidade:	0801
		Atividade:	2027-
Serviços	(x) R\$ 16.000,00	Elemento de Despesa:	33.90.35
		Fonte de recurso:	02
Compras	()	Em: 21/01/2021	Contabilidade
PARECER JURIDICO	Emitimos neste momento, o parecer favorável , para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO E GERENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS EM SAÚDE.em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 , e suas alterações posteriores. É o parecer.		
JURIDICO			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO E GERENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS EM SAÚDE.em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 , e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por CARLOS ALBERTO SILVEIRA MAIA inscrita no CNPJ sob nº 14.652.574/0001-59 .As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constantes do Processo Administrativo n.º069/2021 . Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
Em: 21/01/2021			
Gilvan Rios da Silva Prefeito Municipal			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 04 meses

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Baixa Grande– Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 25 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, publica o presente resumo de Inexigibilidade para a devida produção de direito. Empresa Contratada *FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME*, CNPJ sob o nº 09.289.052/0001-02, estabelecida à Av. 17 de Abril, 234 – Térreo, Centro, Capela do Alto Alegre-Ba.

Objeto: Serviços técnicos especializados em assessoria ao sistema de controle de tributos com suporte em informática, acompanhamento e treinamento de pessoal para operação dos sistemas de tributos e nota fiscal de serviços eletrônicos visando o incremento das receitas próprias do município de Baixa Grande

VALOR GLOBAL: 42.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

Baixa Grande –BA, 22 de janeiro de 2021

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal